

CNPJ: 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

*Recebido
Boracini*

INDICAÇÃO Nº 313 /2025

Em 05 de maio de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal e a secretaria de obras e infraestrutura, a necessidade de revitalização e construção de uma cobertura na quadra poliesportiva situada no bairro Residencial Ramalho, bem como a destinação de equipamentos para treinamento das crianças que utilizam o espaço.

JUSTIFICATIVA

A quadra poliesportiva localizada no Residencial Ramalho é um importante espaço de lazer e prática esportiva para a comunidade, especialmente para as crianças e jovens que treinam no local. No entanto, a estrutura da quadra encontra-se deteriorada, necessitando de melhorias urgentes, como a reforma da pintura, iluminação adequada e revitalização dos equipamentos esportivos existentes, bem como a construção de uma cobertura para a quadra que é essencial para proteger os equipamentos, a pintura e a própria estrutura da quadra contra danos causados pela exposição direta ao sol e à chuva. A falta de cobertura pode levar ao desgaste precoce do piso, dificultando a prática esportiva e aumentando os custos de manutenção. Além disso, a proteção garante maior conforto e segurança para os usuários, permitindo o uso da quadra em qualquer condição climática.

CNPJ: 03.984.483/0001-02

Muitas crianças utilizam a quadra para treinamento esportivo, mas carecem de equipamentos adequados para a prática e desenvolvimento das atividades. A destinação de materiais esportivos, como bolas, redes, coletes e demais itens, contribuirá significativamente para a qualidade dos treinamentos e para o incentivo ao esporte na comunidade.

A revitalização desse espaço proporcionará mais segurança e qualidade para os usuários, além de incentivar a prática esportiva como meio de inclusão social e desenvolvimento infantil e juvenil. Dessa forma, solicitamos que esta indicação seja encaminhada ao Executivo Municipal para as devidas providências.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 05 de maio de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA
DE FREITAS 40
anos

João Alves de Alcântara Filho (João Garçon)
Vereador do Município de Teixeira de Freitas
Vice-Presidente da Comissão de Educação